



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 10/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, do servidor **FELIPE EDUARDO MILANI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente a portaria nº 351/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de agosto/2025. Este período de férias será gozado nos dias **22/04/2026** à **01/05/2026 – 10 (dez) dias**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

